**DECRETO MUNICIPAL Nº2554-17/2020, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 955-17/2020, de 28 de novembro de 2018:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0701 – SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT**

**1018 – Fortalecer a patrulha agrícula** (200)449052000000001050 – Equipamentos e Material Permanete....................R$160.000,00

**ÓRGÃO 0701 – SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT**

**1018 – Fortalecer a patrulha agrícula** (199)449052000000000001 – Equipamentos e Material Permanete.....................R$15.000,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2999 – Reserva de contingência e reserva do RPPS** (4)999999000000000050 – Reserva de contigência e reserva de RPPS...............R$175.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### **Secretario da Fazenda**